

**DECRETO Nº 09/2010****Data:** 03.02.2010**Súmula:** Cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº. 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº. 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com a art. 4º, III da Lei Orçamentária Anual nº. 1664 de 18/01/2010, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

DECRETA

Art. 1º - Fica criado as dotações para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2010, as fontes de despesas ID USO 3000, para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº. 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4320/64 no valor de R\$ 987.200,00 na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação Funcional dos Servidores Públicos			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3000	R\$	390.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3000	R\$	8.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
31.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3000	R\$	10.500,00
31.71.13.00	Obrigações Patronais	3000	R\$	3.500,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manut. e Revit. do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3000	R\$	400.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3000	R\$	12.200,00
12.365.0023.2.032	Manut. e Revit. da Educação Infantil – Outros Recursos			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3000	R\$	30.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3000	R\$	1.000,00
12.366.024.2.078	Manut. e Revit. das Ações de Alf. de Jovens e Adultos - EJA			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3000	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3000	R\$	1.000,00
0602	DPTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manut. e Revit. do Dpto de Cultura			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3000	R\$	40.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3000	R\$	1.000,00
6003	DPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

12.306.0028.2.038	Manut. e Revit. do Dpto de Alimentação Escolar			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3000	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3000	R\$	1.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS			
08.244.0037.2.051	Manut. e Revit. do Dpto Integração e Ações Comunitárias			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3000	R\$	72.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3000	R\$	2.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	987.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior serão constituídos por intermédio do SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancários das fontes de recursos do exercício de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 03 de Fevereiro de 2010.



MANOEL KUBA
PREFEITO MUNICIPAL